

Lei Municipal nº 638/2014, de 27 de maio de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com o Campeonato Intermunicipal de Bochas e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 4.400,00 (quatro mil reais), com a finalidade de auxiliar no custeio das despesas realizadas pelos munícipes que representarão o Município de Santa Cecília do Sul no Campeonato Intermunicipal de Bochas da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, edição 2014.

Art. 2º. É aberto Crédito suplementar no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) classificado na seguinte rubrica orçamentária:

03.01-Secretaria da Administração

2041-Realização de eventos, festividades e recepções

3390.30.00.00.00 - Material de consumo R\$ 4.400,00

Art. 3º. Servirá para cobertura o que trata o artigo anterior a redução da seguinte rubrica orçamentária no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais):

03.01-Secretaria da Administração

1039-Construção e/ou ampliação do centro administrativo

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 4.400,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do início da respectiva competição intermunicipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul, 27 de maio de 2014.

Jusene C. Peruzzo,

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Jones Ademar Rech

Secretário Municipal de Administração